

PORTARIA TRT GP Nº 348/2009

João Pessoa, 27 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o OFÍCIO/TRT/SEGEPE/Nº 418/2009,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da PORTARIA TRT GP Nº 298/2009, de 25.06.2009, com o objetivo de rever o Adicional de Qualificação, a contar de 26.08.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente